



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

em vista a notícia de que a administração está promovendo concurso público para o suprimimento das vagas.

Também, importa destacar que a escolha dos contratados atende aos princípios constitucionais, na medida em que será precedida de processo seletivo simplificado, bem como os requisitos de admissão, atribuições e vencimentos estão mencionados, com remissão à Lei Municipal nº 717/1992, que trata do quadro dos cargos de provimento efetivo do Executivo.

6. A redação da matéria atende aos preceitos da boa técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 014/2026, por entender que a matéria atende aos requisitos legais e constitucionais.

É o Parecer, o qual submeto à apreciação dos nobres Edis.

Ibiraiaras, 2 de março de 2026.


LEONARDO PIVA
Assessor Jurídico
OAB/RS 63.696